



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
AV JOAQUIM VITAL, QD 2, LT 5, PREDIO DO FORUM - Bairro RESIDENCIAL FENIX - CEP 75940000 - Edéia - GO -
www.tre-go.jus.br

EDITAL Nº 13 - 068ZGO (1095345)

Retificação - Eliminação de Documentos da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO

O Dr. Hermes Pereira Vidigal, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 68ª Zona Eleitoral de Edéia, Estado de Goiás, designado pela Portaria nº 07/2025, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução 366/2022 do TRE/GO, e após manifestação da SEDOC (doc 1095074), **retifica o edital 12**, de modo a excluir os documentos que ainda não tiveram o prazo de guarda finalizado, ficando tão somente os documentos abaixo relacionados, a serem eliminados pela Comissão de Avaliação Documental, no prazo previsto no Edital 12/2025:

DOCUMENTO A SER DESCARTADO	ANO DO DOCUMENTO	PRAZO CONSERVAÇÃO	CÓDIGO
Caderno de votação	2018	6 anos	10.00
RAES	2018 e 2019	5 anos	09.01.01.01
Atas da MR	2018	6 anos	10.00
BOLETINS DE URNA	2018	6 anos	10.00
MANDADOS INTIMAÇÃO MESARIOS	2018	5 anos	10.09
Comunicações de Óbitos	2016 e 2017	6 anos	12/02/03
Editais publicados	2017, 2018 e 2019	2 anos	20.03.03
Ofícios expedidos	2017, 2018 e 2019	5 anos	13.21
Ofícios recebidos	2018 e 2019	2 anos	06.02.03.01

Multas pagas	2018 e 2019	6 anos	09.01.02.06
Autos Regularização de situação do eleitor 13.744/2019	2019	6 anos	09.01.02.07
Registro de carga externa de processos	2017 e 2018	2 anos	06.01.03.01
Denúncia Pardal não autuadas	2016 e 2018	4 anos	12.03.01

Os interessados, no prazo estipulado, poderão, às suas expensas e mediante peticionamento à CPAD, requerer cópia ou desentranhamento de documentos, expedição de certidões, vedada a carga dos processos incluídos neste edital.

Ficam cientificados por meio deste o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os Representantes dos Partidos Políticos e Federações.

Ciência via sistema ao Ministério Público Eleitoral.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJE-GO e afixado no local de costume do Cartório Eleitoral.

Edéia, datado e assinado eletronicamente

Hermes Pereira Vidigal

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 68ª ZGO



Documento assinado eletronicamente por **HERMES PEREIRA VIDIGAL, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095345** e o código CRC **F06BD4FA**.

